

## II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens;
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

## d) Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;

## e) 1 foto 3x4 recente e colorida;

## III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Audiometria tonal e vocal;
- i) Laringoscopia;
- j) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- k) Laudo médico emitido pela junta médica do município.

§2º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico (verificar empresa especializado).

§3º Para obtenção do laudo médico, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), com todos exames listados acima.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Procuradoria-Geral do Município, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 0614, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0603, de 21 de março de 2018, o qual convoca aprovado em concurso público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 0603, de 21 de março de 2018, para retificar nome de candidatos convocados para o Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Superior, Médio e Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi - TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: GSSP66 - MÉDICO CLÍNICO GERAL  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	42562	JOÃO CARVALHO GOMES NETO

CARGO: GSSP81 - MÉDICO ODONTÓLOGO  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
5	38841	RAFAEL GUIMARÃES DE SOUZA

CARGO: GSMD57 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	41127	GERALDO CARDOSO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018**

Processo: Nº 229/2017. Convite nº 004/2018. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi-TO - GURUPI PREV. CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Contratação de Empresa na Área de Locação e Licença de Uso de Software 100% Web para Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social. Assinatura: 05/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação: 0008.0801.09.271.0941.2317. Gurupi-TO, 15/03/2018.

Antônio Jonas Pinheiro Barros  
Presidente do GURUPI PREV

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018**

Processo nº 0828/2018. Partes: IJDA CONCEIÇÃO PEREIRA-ME, CNPJ Nº 14.801.972/0001-90 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 05/03/2018 a 05/03/2019). Dotação: 10.302.1043.2119, 10.302.1043.2143, 10.304.1045.2149, 10.302.1043.2308, 10.302.1043.2142, 10.304.1044.2150, 10.301.1042.2138, 10.304.1045.2150, 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 05/03/2018. Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**ITACAJÁ****EXTRATO DE CONTRATO 005/2018**

Processo Dispensa nº: 011/2018

Contrato nº: 005/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: PRADOTECNOLOGIAEIRELI-EPP CNPJ: 07.727.569/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Migração, instalação e manutenção dos Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio; Controle Tributário, Solicitação de Compras e controle de Almoxarifado e Portal da Transparência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Valor do contrato: R\$ 3.192,60 (três mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 10/01/2018

Vigência: 10 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Dotação orçamentária: 04.122.0404.2.005

Signatários: Cleoman Correia Costa - Prefeito Municipal  
Arquylene Viana Prado - Representante da Contratada.